

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO TIJOLOS E TIJOLEIRAS		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
CONSTRUÇÃO CIVIL		ET- MCC - 62

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os tijolos e tijoleiras terão as faces desempenadas, sem fendas ou falhas e as arestas vivas. As dimensões serão regulares e uniformes. A fractura deve mostrar grão fino e compacto, isento de manchas brancas e com cor bem uniforme. Serão bem cozidos, leves, duros, sonoros, consistentes e não vitrificados. A pasta será homogénea e isenta de fragmentos calcários ou de quaisquer outros corpos.

Quando imersos em água durante 24 horas, o volume de água absorvida não deve exceder 1/5 do volume próprio.